

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº 062/2013 - CIB**

**Goiânia, 23 de abril de 2013.**

**Homologar a Qualificação dos Leitos de Gestante de Alto Risco do Município de Goiânia, para recebimento do incentivo da Rede Cegonha.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – Considerando a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- 2 – Considerando a Portaria nº 930/GM/MS, de 10 de maio 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidades Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 3 – A Portaria nº 2.298/GM/MS, de 02/10/2012, Aprova Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado de Goiás e aloca recursos para sua implantação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, de 23 de abril de 2013, a Qualificação dos Leitos de Gestante de Alto Risco, para recebimento do incentivo da Rede Cegonha no Componente Pré-natal.

CNES	ESTABELECIMENTO	QUALIFICADOS	PARA QUALIFICAR	TOTAL GERAL
2338424	HOSPITAL DAS CLINICAS	8	9	17
2339196	HOSPITAL MATERNO INFANTIL	0	30	30

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS